



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de agosto de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Leilão nº 04/2012

Objeto: Alienação de veículos usados, avaliados em R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (S)
Sérgio Antonio Ferrari	01.
Wanderley Aparecido Martins	02, 03, 04, 06, 07, 12 e 13.
José Luiz Vieira	05, 10 e 16.
José Alves Reis	08.
Mauro Palmero	09.
Rubens Abraão Borges Fagoni	11, 22 e 23.
Luís Emílio Crivello	14 e 17.
Silvio das Neves Domingues	15.
Cancelado	18, 19, 20 e 21.

Piracicaba, 28 de agosto de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/12

Objeto: execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva em escola municipal no Bairro Chapadão, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Marques Engenharia e Construção Ltda	01.

Piracicaba, 28 de agosto de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/12

Objeto: execução de obras para ampliação de escola de ensino infantil, no bairro Núcleo Habitacional Cantagalo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	01.

Piracicaba, 28 de agosto de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/12

Objeto: execução de obras para ampliação de escola de educação infantil, no bairro Jardim Planalto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	01.

Piracicaba, 29 de agosto de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 143/2012

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item (S)
Danny Bennato Ferreira da Silva - ME	01.

Piracicaba, 29 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.624, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento de cargos e empregos, na forma que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Newton Yasuo Furucho, Francisco Aparecido Rahal Farhat, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Luiz Roberto Di Giaimo Pianelli, Antonio Carlos Gonçalves Alves, Adriana de Aquino e Saglietti Lemes, Deives Dias de Oliveira, Fabíola Maria Stolses Bergamo Machado, Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Antonio Israel Bortolotto, Dermival da Silva Pinto, Marcos Antonio Tenório Lemos e Paulo Sérgio Spolidoro para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos e empregos que especifica, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. O concurso público de que trata o *caput* do presente artigo se refere ao preenchimento de 01 (um) emprego de Assistente Social; 02 (dois) empregos de Borracheiro; 10 (dez) empregos de

Escriturário; 01 (um) emprego de Fisioterapeuta; 04 (quatro) empregos de Frentista; 02 (dois) empregos de Lubrificador; 01 (um) emprego de Maquinista; 01 (um) emprego de Médico da área de cabeça e pescoço; 01 (um) emprego de Médico Cardiologista; 07 (sete) empregos de Médico Clínico Geral; 20 (vinte) empregos de Médico de Programa de Saúde da Família; 02 (dois) empregos de Médico Geriatria; 01 (um) emprego de Médico Patologista Clínico; 02 (dois) empregos de Médico Pediatra; 15 (quinze) empregos de Médico Plantonista Clínica Médica; 01 (um) emprego de Médico Psiquiatra; 01 (um) emprego de Médico Ultrassonografista; 01 (um) emprego de Médico Urologista; 01 (um) emprego de Sociólogo; 02 (dois) empregos de Técnico de Laboratório; 01 (um) emprego de Terapeuta Ocupacional; 01 (um) cargo de Engenheiro Agrimensor; 01 (um) cargo de Engenheiro Cartógrafo; 01 (um) cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho; 03 (três) cargos de Médico Psiquiatra; 03 (três) cargos de Técnico em Geoprocessamento e 01 (um) cargo de Topógrafo.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.377, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque das Águas, no Bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 7 7

Art. 1º Fica denominada de "Joaquim Vieira das Neves", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) do loteamento Parque das Águas, no Bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.378, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Ensino Infantil) no loteamento Jardim Pombeva, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 7 8

Art. 1º Fica denominada de "Professora Olívia de Almeida Carvalho Feres",

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



Cidadã Prestante, a Escola Municipal (Ensino Infantil), localizada à Rua José Maria Baltieri s/nº, no loteamento Jardim Pombeva, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação – interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI N.º 7.379, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 7 9

Art. 1º Fica denominada de "Lydia Mella Rodrigues", Cidadã Prestante, o trecho da Rua 10 (dez) compreendido entre a divisa da propriedade de Waldomira Frota e as Quadras 093 (noventa e três) e 094 (noventa e quatro) do Setor 54 (cinquenta e quatro), fazendo face com os Lotes 17 (dezesete) ao 33 (trinta e três) e o Lote 01 (um) da Quadra 14 (quatorze) e os Lotes 01 (um) ao 21 (vinte e um) da Quadra 15 (quinze), finalizando na Avenida Antonio Carlos da Rocha Conceição, no loteamento Residencial Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.380, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre denominação do Centro de Educação Digital do loteamento Park Monte Rey I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 8 0

Art. 1º Fica denominado de "José Orlando Leite", Cidadão Prestante, o Centro de Educação Digital localizado à Rua João Domingos Bandória, s/nº, no loteamento Park Monte Rey I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação – interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.381, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Rotatória no Bairro Higienópolis, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 8 1

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Elyseu Giroto - Frei Augusto", Cidadão Prestante, a Rotatória localizada no final do Viaduto Soldado Dener Francisco de Lima, entre a Avenida Dr. Paulo de Moraes, Avenida Antonio Fazanaro e Rua Visconde do Rio Branco, no Bairro Higienópolis, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.

LEI N.º 7.382, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção dos equipamentos de diversão instalados por buffets infantis, parques de diversões e similares, no âmbito do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 8 2

Art. 1º Os estabelecimentos que exerçam as atividades de buffet infantil, parques de diversões ou similares, no âmbito do Município de Piracicaba, ficarão sujeitos à apresentação de laudo técnico dos equipamentos existentes e de responsável técnico por sua manutenção.

Art. 2º O laudo técnico de vistoria a que se refere o art. 1º, retro, deverá ser emitido por engenheiro qualificado e acompanhado de uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Parágrafo único. Além da vistoria de que trata o caput deste artigo, os estabelecimentos deverão providenciar os seguintes serviços de manutenção preventiva de seus equipamentos:

I - a equipe envolvida na operação dos brinquedos deve receber treinamentos sobre como proceder em caso de surgirem problemas gerados por pessoas de mau comportamento, defeitos ou falhas no equipamento, incidentes e fogo;

II - o operador do equipamento deve assegurar que cada usuário esteja corretamente posicionado com o cinto de segurança ajustado ao corpo;

III - todo o equipamento deve ser inspecionado diariamente de acordo com o manual do fabricante;

IV - a verificação deve ser feita pelo responsável técnico ou alguém por ele autorizado, de acordo como o manual de cada equipamento;

V - os funcionários devem verificar se a idade e a altura dos usuários são adequadas para o uso de cada um dos brinquedos;

VI - o operador de cada equipamento deve possuir meios de se comunicar com o público, mantendo contato verbal, visual e transmitindo sinais;

VII - todas as superfícies de plataformas, passarelas, rampas e escadas devem ser antiderrapantes;

VIII - manter vistoria diária feita pelos funcionários, inspeção semanal feita por um especialista, e anualmente através de técnico, executar a desmontagem do brinquedo e a verificação de cada peça do equipamento.

Art. 3º Aplica-se o disposto no art. 2º, retro, a todos os equipamentos de diversão, permanentes ou transitórios, instalados em áreas internas ou externas.

Art. 4º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta Lei, deverão afixar na entrada de cada um dos brinquedos e atrações disponíveis, em lugar visível aos usuários, placas informativas contendo informações sobre:

I - a manutenção feita por profissional habilitado;

II - a vistoria técnica do aparelho;

III - os eventuais riscos que os equipamentos oferecem se usados por pessoas portadoras de doenças.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação desta Lei, para que os estabelecimentos se adaptem aos parâmetros legais.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Benedito Lopes.

LEI N.º 7.383, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Caldeirão Futebol Clube, nos termos das Leis nºs 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 8 3

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Caldeirão Futebol Clube, inscrito sob o CNPJ nº 10.993.028/0001-20, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente Declaração de Utilidade Pública Municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI N.º 7.384, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Unidos do Parque São Jorge, nos termos das Leis nºs 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 3 8 4

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Unidos do Parque São Jorge, inscrito sob o CNPJ nº 12.419.520/0001-12, nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pelas de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008 e nº 6.910, de 05 de novembro de 2.010.

Art. 2º A presente Declaração de Utilidade Pública Municipal deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, mediante Decreto do Poder Executivo, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.



DECRETO N.º 14.755, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Sud Mennucci, concedida através da Lei nº 6.770/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, constante de fls. 56, do Processo Administrativo nº 99.184/2012, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.770, de 24 de maio de 2010, da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL SUD MENNUCCI, inscrita no CNPJ sob nº 44.816.619/0001-44, com sede à Rua São João, nº 1.121, Bairro Cidade Alta, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NELY GUIDOLIN LIMA
Secretária Municipal de Educação - interina

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.756, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Rural de Tanquinho, concedida através do Decreto nº 1.225/71.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, constante de fls. 74, do Processo Administrativo nº 82.409/2012, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 1.225, de 15 de dezembro de 1971, do CENTRO RURAL DE TANQUINHO, inscrito no CNPJ sob nº 44.814.028/0001-38, com sede à Rua Fernando Bertazzo, s/nº, Bairro Tanquinho, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de agosto de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa **ALJA COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA.**, Rua Firmino Morgado, nº 103 – bairro Jardim Brasília – São Paulo - SP, CNPJ 12.643.855/0001-10 – IE 147.541.825.116, penalidade de advertência, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 38516/11 – Pregão Presencial 76/2011, em Segunda Instância, mantendo a decisão recorrida.

Em, 28 de agosto de 2012.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de queijo mussarela.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP. 01.

Piracicaba, 23 de agosto de 2012.

Nely Guidolin Lima
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2012

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem e odontológicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
In Dental Prod. Odontológicos Medicos e Hosp. Ltda.	01, 12, 13, 15.
Adlin Plásticos Ltda.	02.
LabHosp Diagnóstica Ltda.	03.
Max Medical Comércio de Prods. Medicos e Hospitalares Ltda.	04.
Nacional Comercial Hospitalar Ltda	06, 07.
CBS Médico Científica Com. e Repr. Ltda.	08.
Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.	09.
MedCenter Comercial Ltda.	10.
José Hurtado Neto Epp.	14.
Cancelados	05, 11.

Piracicaba, 28 de agosto de 2012

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2012

Aquisição de materiais diversos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial Concorrent Ltda EPP	01
Comercial Modelocópias Ltda	02 e 04
Amarildo José Parolina ME	03
Papel, Plástico Iтуeva Ltda	05

Piracicaba, 27 de agosto de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, caput, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.
OBJETO: Recebimento em doação, com encargo, de área de terra.
CONTRATADO (DOADOR): TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
VALOR: Gratuito.
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, registro em Cartório.
PROCESSO n.º: 110.509/12.
DECRETO MUNICIPAL: 14.743/12.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, inexistência de licitação o recebimento do imóvel, através da

doação, destinado à implantação da Estação Elevatória de Esgoto, equipamento urbano.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 110.490/2011.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ LUIS ROSADA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 28, incisos LVII, LIX e LX, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUÍ, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, ao servidor público municipal, JOSÉ LUIS ROSADA, com fundamento no inciso II, do artigo 35, por infringência ao disposto nos incisos LVII, LIX e LX do artigo 28, todos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2012 - PROCESSO N.º 1585/2012**

Convocamos a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.487.442/0001-30, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a execução de obras para construção de rede de água para abastecimento do bairro formigueiro e adjacências, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, exceto os tubos em pvc que serão fornecidos pelo semae.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 31 de agosto e 06 de setembro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 28 de agosto de 2012.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída pelo Ato nº. 920, de 01 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE determinou a instauração de sindicância visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, em razão de Boletim de Ocorrência n.º1980/2012 contra servidor da Autarquia, objeto do processo nº. 2574/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 29 de agosto de 2012.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1585/2012, Tomada de Preços n.º 04/2012, que tem como objeto a execução de obras para construção de rede de água para abastecimento do Bairro Formigueiro e adjacências, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, exceto os tubos em PVC que serão fornecidos pelo SEMAE, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI, pelo valor total de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

Piracicaba, 27 de agosto de 2.012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor João Erick da Silva Cerqueira, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2012, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS
Classificação original nome
05º AMARILDO DONIZETTI ZEN

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 27 de agosto de 2012
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2012 – PROCESSO N.º 2349/2012

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em tanque de água de caminhão pipa. Informamos que houve retificação do item 1 do Anexo 1 do edital. Em função da retificação, o início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes fica marcada para o dia 24/09/2012 às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234. Piracicaba, 28 de agosto de 2012

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 32/12 - De autoria da Mesa Diretora, que autoriza a Câmara de Vereadores de Piracicaba a celebrar Convênio o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e dá outras providências (Com substitutivo 01 do vereador José Antonio Fernandes Paiva).

Moções

Nº 080/12 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, de apelo ao Ministério da Previdência, Ministro Garibaldi Alves, ao Presidente do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Sr. Mauro Luciano Hauschilde, a Gerência Executiva de Piracicaba, Sr. Antonio Carlos Lima e Gerente, Sr. Lawrence Theófilo Santos de Oliveira, para ampliação do quadro de funcionários e criação de mais postos de atendimento da Previdência Social.

Nº 081/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, de aplausos aos alunos das escolas estaduais de Piracicaba pelo excelente desempenho na 7ª Olimpíada Brasileira de Matemática.

Nº 082/12 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, de aplausos à gazeta de piracicaba pela conquista da liderança em tiragem em Piracicaba e pelo segundo lugar em todo o interior do Estado.

Requerimentos

Nº 404/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre revitalização de Área Verde localizada na Rua José Pereira Barbosa no Jardim Paraíso.

Nº 408/12 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre situação de risco de moradores de rua alojados embaixo da Avenida Carlos Botelho.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 164/12 - De autoria do ex vereador Antonio Sérgio Mariano Setten que denomina de Lucas Samprinha, via pública do loteamento Alphanorth Industrial, bairro Guamium, neste Município (com Nova Redação).

Nº 180/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Miguel Nascimento Neto", via pública do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste Município.

Nº 185/12 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de "Arquimedes Dutra", prolongamentos de vias públicas do loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município.

Nº 193/12 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de Capitão Ernesto Willy Heilmann, via pública do loteamento Jardim Residencial UNIMEP (com Nova Redação).

Nº 194/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Fernando Novelo", via pública do loteamento Vem Viver Piracicaba I, neste Município.

Nº 196/12 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que denomina de Rodrigo Felipe Carneiro, o Centro de Lazer, compreendendo a Academia ao Ar Livre e o Campo de Bocche, do loteamento Parque Peória, no Distrito de Tupi, neste Município (com Nova Redação).

Nº 199/12 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de Professor Raul Dantas D'Arce, via pública do loteamento Jardim Residencial UNIMEP, neste Município (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 163/12 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de "Ángelo Barbieri" o Parque Linear do loteamento São Luiz, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município.

Nº 200/12 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "João Paulo Prata" vias públicas do loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 206/12 - De autoria do vereador Bruno Prata, que denomina de "Geraldo Serafim dos Santos" via pública do loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 207/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Donato Miguel Padoveze" via pública do loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

Nº 208/12 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "José Miguel Padoveze" via pública do loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

Nº 220/12 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre denominações de prolongamentos de vias públicas no loteamento Parque das Águas, no bairro Vale do Sol, neste Município.

TRIBUNA POPULAR – Eneas Xavier de Oliveira
Tema – Propostas da CONSOCIAL e aumento salarial dos vereadores

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. André Gustavo Bandeira

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 66/2012 (Fornecimento parcelado de produtos de limpeza para tratamento de pisos) em favor da empresa: Ecosan Sistemas de Higienização Ltda-ME, totalizando a importância de R\$ 16.220,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte reais).

Piracicaba, 29 de agosto de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 70/2012**

Objeto: Aquisição de cadeiras e sofás.

Tipo: Menor preço valor global

Credenciamento: Dia 13/09/2012 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 13/09/2012 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de agosto de 2012.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2012

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

Getulio Pedro de Macedo, servidor desta Municipalidade, com registro funcional 9.941-1 onde exerce o cargo de Chefe de Divisão, junto a Secretária Municipal de Transito e Transportes, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **4819 ou 13 (Treze) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias**. Protocolo nº 109463/2012.

Neusa Aparecida de Almeida Bortoleto, servidora desta Municipalidade, com registro funcional 9.579-2 onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **1898 ou 05 (Cinco) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo nº 111611/2012.

Sergio Massariol, servidor desta Municipalidade, com registro funcional 10.370-5 onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviços prestados em empresas particulares de: **5166 ou 14 (Quatorze) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS**. Protocolo nº 111512/2012.

Secretaria Geral


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br